

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

### DELIBERAÇÃO Nº 178- 12/11/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 120, de 14/04/2009, que defini as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, suas competências e qualidades;
- Processo do Hospital Nossa Senhora das Graças – CNES0015318 CNPJ 76.562.198/0001-69, na cidade de Curitiba, solicitando a **reabilitação** de 01 leito de UTI Neonatal, habilitado pela Portaria GM/MS nº 2032 de 21 de outubro de 2003 e a **reclassificação** desse leito conforme as normas contidas na Portaria GM/MS nº 930 de 10 de maio de 2012.
- Parecer favorável, do Departamento CE Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba e do Departamento de Contratualização e Habilitação - SGS/SESA,

**APROVA “AD referendum”**, a **reabilitação** de 01 leito de UTI Neonatal do Hospital Nossa Senhora das Graças – CNES0015318 CNPJ 76.562.198/0001-69, na cidade de Curitiba, habilitado pela Portaria GM/MS nº 2032 de 21 de outubro de 2003 e a **reclassificação** desse leito conforme as normas contidas na Portaria GM/MS nº 930 de 10 de maio de 2012.

José Carlos Abreu  
**Coordenador Estadual**